



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

**VANESSA DO NASCIMENTO CRUZ**

**AS INFLEXÕES DO TRABALHO PRECARIZADO SOBRE A ATUAÇÃO  
PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL: O SUAS EM QUESTÃO**

**CAMPINA GRANDE  
2012**

**VANESSA DO NASCIMENTO CRUZ**

**AS INFLEXÕES DO TRABALHO PRECARIZADO SOBRE A ATUAÇÃO  
PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL: O SUAS EM QUESTÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba como requisito para obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: do Prof<sup>a</sup> Ma. Thaísa Simplício Carneiro

**CAMPINA GRANDE  
2012**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL CIA 01 – UEPB

C955i Cruz, Vanessa do Nascimento.

As inflexões do trabalho precarizado sobre a atuação profissional do assistente social: O SUAS em questão./ Vanessa do Nascimento Cruz. – 2012.

30f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2012.

“Orientação: Profa. Ms. Thaísa Simplício Carneiro, Departamento de Serviço Social”.

1. Serviço Social. 2. Condições de trabalho.  
3. Assistentes Sociais. 4. SUAS I. Título.

21. ed. CDD 361.3

VANESSA DO NASCIMENTO CRUZ

**AS INFLEXÕES DO TRABALHO PRECARIZADO SOBRE A ATUAÇÃO  
PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL: O SUAS EM QUESTÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Serviço Social da Universidade  
Estadual da Paraíba como requisito para  
obtenção do grau de Bacharela em Serviço  
Social.

Aprovado em 10 de Outubro de 2012.  
Nota: 8,5

BANCA EXAMINADORA

*Thaísa Simplício Carneiro*

Prof<sup>a</sup> Ma. Thaísa Simplício Carneiro  
Departamento de Serviço Social - CCSA/UEPB  
Orientadora

*Adriana Freire Pereira Ferriz*

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Freire Pereira Ferriz  
Departamento de Serviço Social – CCSA/UEPB  
Examinadora

*Sandra Maria Dantas de Oliveira*

Esp. Sandra Maria Dantas de Oliveira  
Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – SEMAS/PMCG  
Examinadora

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que com sua infinita bondade me fez chegar até aqui;  
Agradeço aos meus pais: Francisco Cruz e Maria das Graças N. Cruz, que me deram todo apoio e ajuda necessária;

Agradeço ao meu esposo, Elizandro, que me deu Maria Eduarda, minha jóia mais que rara, agradeço também pela ajuda, dedicação e carinho, por ter se mostrado um esposo firme e forte!

Aos meus irmãos: Felipe e Wellington, agradeço a Deus por suas vidas.

Aos meus amigos, que compartilharam todos os momentos e, em especial, a minha turma de Serviço Social 2012.1, verdadeiras amigas e companheiras as quais partilhamos dias, ensinamentos e história. Muito obrigada!

Enfim, a minha estimada orientadora THAÍSA SIMPLÍCIO CARNEIRO, por sua solicitude desde o primeiro momento, sua atenção, carinho, disposição e sua vontade de me ajudar, VOCÊ com certeza é uma das pessoas que jamais esquecerei. MUITÍSSIMO OBRIGADA, THAÍSA!

Quero compartilhar com todos esta alegria imensurável, sensação do dever cumprido, uma verdadeira bênção. Obrigada sempre a TI, Senhor Jesus!

E é apenas o começo, a luta e a batalha continuam.

“Dias melhores pra sempre.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO .....</b>	<b>6</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2 A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: ANTES E APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 .....</b>	<b>9</b>
<b>2.1 A Política de Assistência Social antes da CF de 1988: o assistencialismo social e a questão social .....</b>	<b>9</b>
<b>2.2 A Política de Assistência Social depois da Constituição Federal de 1988: direitos sócioassistenciais e alguns entraves .....</b>	<b>10</b>
<b>3 AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E SEUS REBATIMENTOS PARA O SERVIÇO SOCIAL .....</b>	<b>12</b>
<b>3.1 Categoria Trabalho e as mudanças no capitalismo .....</b>	<b>12</b>
<b>3.2 O trabalho dos Assistentes Sociais nos espaços sócio-ocupacionais .....</b>	<b>17</b>
<b>3.3 A implementação do SUAS: avanços e desafios postos para sua efetivação</b>	<b>18</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>24</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>26</b>

## AS INFLEXÕES DO TRABALHO PRECARIZADO SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL: O SUAS EM QUESTÃO

VANESSA DO NASCIMENTO CRUZ

**RESUMO:** Este artigo analisa as relações entre as transformações societárias e suas inflexões sobre a prática profissional do Serviço Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destacando os limites e as possibilidades que perpassam o cotidiano destes profissionais. A partir de um referencial teórico-metodológico sobre as transformações no âmbito do sistema capitalista atual, destacamos as metamorfoses no mundo do trabalho e seus rebatimentos no Serviço Social. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) se apresenta como um novo espaço sócio-ocupacional dos assistentes sociais, porém com a presença marcante de contratos precarizados e temporários, em que prevalece a lógica da indicação sem concurso público, repercutindo na garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários. Neste estudo, pautado em uma revisão de literatura acerca do tema, constatamos que as condições de trabalho destes profissionais são precárias, pois faltam recursos e compromisso do poder público para o desenvolvimento das atividades institucionais, o que compromete significativamente a efetividade das ações, a qualidade dos serviços prestados e a garantia de direitos sociais para a comunidade. Por outro lado, percebemos que todo este contexto faz parte de um conjunto de estratégias desencadeadas sob a égide da reestruturação produtiva e do ideário neoliberal, que preconizam a flexibilização dos processos e condições de trabalho, torna o trabalhador polivalente, desempenhando várias tarefas. A terceirização também faz parte desse universo, traz consigo um forte caráter ideológico, precarizando ainda mais as condições de trabalho, há a perda da identidade, desmobilizando a classe, a luta é pela permanência e não mais por melhorias no emprego.

**Palavras-chave:** Serviço Social, condições de trabalho, assistentes sociais, SUAS.

**ABSTRACT:** This article examines the relationship between social transformations and their inflections on the professional practice of Social Work in Social Assistance System (SUAS), highlighting the limits and possibilities that are present in the everyday life of these professionals. From a theoretical and methodological framework on the changes within the current capitalist system, we emphasize the changes in the world of work and its repercussions in Social Work. The Reference Center for Social Assistance (CRAS) presents itself as a new social and occupational space of social workers, but with the strong presence of precarious and temporary contracts, where the logic of appointment without proper selection affects the assurance of labor rights and social security. In this study, based on a literature review on the subject, we found that the working conditions of these professionals are poor because of a lack of resources and government commitment to the development of institutional activities, what significantly undermines the effectiveness of the actions, the

quality of services and the assurance of social rights for the community. On the other hand, we realize that this entire context is part of a set of strategies triggered under the aegis of productive restructuring and the neoliberal ideology that advocate the easing of working procedures and conditions, changing the worker into a multipurpose tool, performing several tasks beyond its competence. Outsourcing is also part of this universe, bringing a strong ideological character and further undermining working conditions. There is a loss of identity which demobilizes the working class. The struggle is for staying employed and not for improvements in the job.

**Keywords:** Social Work, working conditions, social workers, *SUAS*.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo faz uma análise acerca da relação entre as transformações societárias e suas inflexões sobre a prática profissional do Serviço Social no SUAS. As motivações para o desenvolvimento deste estudo decorreram da nossa inserção no campo de estágio supervisionado em Serviço Social, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do bairro das Malvinas, Campina Grande/PB, no período de junho de 2011 a julho de 2012.

Naquela aproximação com a realidade do campo de Estágio e respaldados nos debates teóricos referentes ao tema, percebemos a lacuna deixada pelo Estado quanto aos vínculos de trabalho estabelecidos com os assistentes sociais dos serviços, a falta de qualificação destes, bem como os vários entraves postos ao exercício profissional e efetivação da Política Nacional de Assistência Social, a exemplo de questões político-partidárias, físicas entre outros fatores.

Sendo o Serviço Social uma profissão reconhecida e inserida na divisão social do trabalho, esta categoria também vem sofrendo várias transformações no seu âmbito de trabalho, tendo em vista que as mudanças ocorridas na sociedade capitalista afetam diretamente estes profissionais que atuam nas diversas expressões da questão social<sup>1</sup>.

Iamamoto (2005) coloca que cresce o problema central do mundo contemporâneo que vive sob o domínio do capital financeiro em relação ao capital produtivo: o aumento do desemprego é considerável; há uma crescente exclusão de contingentes expressivos de trabalhadores que não conseguem se inserirem no mercado de trabalho; a oferta de mão de obra é maior que a oferta de trabalho, de modo a diminuir os salários.

Neste contexto, ocorre um agudizamento da “questão social”, fato que requer profissionais comprometidos com a luta da classe trabalhadora, pela garantia dos direitos e por uma sociedade mais justa e igualitária, o que se mostra um grande desafio para os assistentes sociais na atual conjuntura, a qual é marcada por um Estado subjugado aos ditames da economia e pelo desmonte dos direitos sociais.

Várias mudanças ocorreram no mundo do trabalho e algumas profissões, inevitavelmente, passaram a enfrentar outros desafios: a precarização dos seus serviços, a

---

<sup>1</sup> A questão social pode ser “apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 27).

flexibilidade do trabalho no Brasil, que implicou no desmonte da legislação trabalhista do país e em uma série de direitos sociais e trabalhistas inscritos na Constituição Federal de 1988.

Neste caminho, a Política Nacional de Assistência Social se amplia na condição de política não contributiva e transforma-se em um novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil (MOTA, 2008a). Sobre tal fenômeno, o próprio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) reconhece essa precarização: “O enxugamento realizado na máquina estatal precarizou seus recursos humanos, financeiros, físicos e materiais, fragilizando-a” (BRASIL, 2004b, p. 47). Assim, a precarização das relações de trabalho, há algum tempo extrapolou a esfera privada e hoje atinge também a estatal.

Iamamoto (2005) quanto a esse aspecto coloca que os direcionamentos políticos das ações governamentais estão inseridos num contexto internacional fruto da reestruturação produtiva, que incide diretamente nas condições de trabalho. O Estado que regula e fiscaliza os contratos de trabalho é o mesmo que descumpre e promove a precarização dos seus contratos. Esse é, pois, um sinal evidente do sucateamento estatal frente à ofensiva neoliberal.

Por outro lado, podemos perceber que as condições de trabalho de um profissional refletem diretamente no desempenho do seu serviço. Tal fato nos remete à qualidade e efetividade das ações planejadas, a exemplo do trabalho do Serviço Social nos CRAS. Portanto foi a partir dessa linha de pensamento e através da observação do cotidiano dos referidos profissionais, que surgiu o interesse em abordar este tema.

Dadas estas considerações introdutórias, o presente artigo, que constitui uma revisão de literatura, encontra-se articulado em quatro tópicos: após esta introdução, no segundo tópico, faremos uma discussão acerca da Política de Assistência Social no Brasil antes e após a Constituição Federal de 1988, destacando a importância da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e também a Norma Operacional Básica (NOB) e NOB/Recursos Humanos (RH); em seguida, faremos uma breve discussão sobre as transformações no mundo do trabalho e seus rebatimentos para o Serviço Social e, mais adiante, sinalizaremos os espaços sócio-ocupacionais e a precarização do profissional do Serviço Social. Por fim, nas considerações finais, colocaremos os limites e potencialidades do exercício profissional do assistente social nesse contexto de mundialização do capital e sob os ditames e retrações dos direitos sociais, advindos do receituário neoliberal.

## **2 A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: ANTES E APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A assistência não é uma prática recente. De acordo com Martinelli (1993), há referências a essa prática desde a Antiguidade, cerca de 3000 anos antes de Cristo, quando, com caráter caritativo, as ações eram destinadas a viúvas, órfãos, idosos e enfermos.

No entanto, a assistência desponta atrelada à “questão social”, produto do sistema capitalista, impulsionado a partir da Revolução Industrial; Iniciada na segunda metade do século XVIII, a Revolução Industrial marcou a substituição do trabalho artesanal pelo trabalho assalariado, a partir de então o capitalismo industrial se estabeleceu como o principal modo de produção europeu, a economia mundial tornou-se capitalista e isso trouxe diversas transformações à nova sociedade.

### **2.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTES DA CF DE 1988: O ASSISTENCIALISMO SOCIAL E A QUESTÃO SOCIAL**

A questão social surge no Brasil nos anos 1920-1930, quando houve a instauração da sociabilidade capitalista no país e a generalização do trabalho assalariado em virtude da substituição do modelo agro-exportador pelo complexo urbano-industrial.

De acordo com Iamamoto (2008), o aparecimento da questão social “diz respeito diretamente à generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente”. Com o desenvolvimento e intensificação das relações mercantis, sobretudo da compra e venda da força de trabalho, tem-se a agudização da exploração capitalista e a conseqüente luta de classes em torno de interesses contrários.

Após 1930, O governo Vargas aprofundará o tratamento da questão social como uma problemática nova, isto é, que recebe um tratamento novo na ótica dos grupos dominante. Esse tratamento novo não se refere só ao nível ideológico. O problema será tratado por novos aparelhos de Estado e a questão social será reconhecida como legítima. Temos assim o reconhecimento explícito da questão social. É o que relata Cerqueira Filho (1982):

Em 1947 foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA) com o objetivo de atender as famílias dos pracinhas combatentes da 2ª Guerra Mundial. De início, caracterizou-se por um atendimento materno-infantil e, posteriormente, esta instituição foi crescendo e sua linha programática foi acompanhando as demandas do desenvolvimento econômico e social do país, bem como da população em estado de vulnerabilidade social.

A questão social explica a necessidade das políticas sociais, no âmbito das relações entre as classes e o Estado, mas as políticas sociais, por si, não explicam a questão social. A categoria em tela não é apreendida como sinônimo de desigualdade social entre pobres e ricos, tal como historicamente foi encarada no Serviço Social, reduzida apenas a dificuldades do indivíduo.

A partir de 1970 inicia-se um período de crise no sistema capitalista, contribuindo para o agudizamento da questão social, ao nos depararmos com a década de 70 e os anos posteriores, uma complexa configuração das políticas sociais será visualizada, diante das transformações societárias ocorridas em decorrência da crise estrutural do capital.

A crise dos anos de 1970 surge após um longo período de crescimento econômico que marcou os “anos de ouro”, sendo os efeitos desta crise sentidos até os dias atuais. A crise ocorreu, dentre outros fatores, em virtude do nefasto consumo, que não atendeu às expectativas, e da queda da taxa de lucro, que se deu em razão da intensificação das lutas de classes e da questão social. (ANTUNES, 2003).

A década de 1980 foi um contexto em que se exigiu do setor assistencial, práticas inovadoras para demandas postas pela nova realidade nacional de transição democrática em que um número crescente da população pedia respostas mais ágeis e efetivas de uma política assistencial. Parte dessas demandas foram incorporadas no arcabouço jurídico do país, decorrente da Constituição Federal (CF) de 1988, conforme versaremos a seguir.

## 2.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPOIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: DIREITOS SÓCIOASSISTENCIAIS E ALGUNS ENTRAVES

A CF de 1988 trouxe grandes avanços no sentido de redemocratização do país, já que foi a partir deste marco histórico que a política de Assistência Social entendida antes como caridade e benevolência para com os pobres, desvinculada da noção de direitos, passou a ser reconhecida como política pública, dever do Estado e direito do cidadão. Muitos direitos foram conquistados e aquela noção de caridade, filantropia e assistencialismo presentes na sociedade já há muito tempo foi se esvaindo.

Sposati (2004) coloca que a assistência social, garantida na CF de 1988 contesta o conceito de população beneficiária como marginal ou carente, o que seria estigmatizá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal, tendo, portanto, como público alvo os segmentos em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinada somente à população pobre, mas que dela necessite. Assim, a CF 88 trouxe à tona a noção de

afirmação dos direitos sociais como fruto de um processo de lutas e reivindicações e não como caridade ou filantropia.

Desde então se discutiu mais intensamente o caminho para se formular uma política pública de Assistência Social através da inclusão de direitos sociais e, mais especificamente, do direito à seguridade social<sup>2</sup>, e nela, a garantia à saúde, à assistência e previdência social na CF. A partir da luta de diversos grupos e movimentos sociais, como sindicatos, partidos políticos, trabalhadores da área, intelectuais, profissionais liberais, parcelas da igreja, organizações públicas e privadas entre outros, houve uma discussão e construção coletiva de uma proposta de Lei Orgânica e de Política de Assistência Social em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão.

A CF de 88 é, conforme exposto, o marco legal para a compreensão das transformações e redefinições do perfil histórico da assistência social no país, que a qualifica como política de seguridade social. Ao fazermos uma incursão histórica sobre a consolidação dos direitos sociais e das políticas que operacionalizam, percebemos estes surgem no marco do enfrentamento da questão social, esta apontada na agenda político-econômica desde a segunda metade do século XIX, com a presença política dos trabalhadores e suas organizações, com as primeiras lutas em torno da jornada de trabalho. O período é marcado por transformações societárias intensas, e a questão social adquire múltiplas expressões, que são moldadas pelo quadro histórico, político, econômico, social e cultural.

A CF de 1988 trouxe uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em dezembro de 1993, como política social pública, a política em destaque iniciou seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade Estatal (BRASIL, 2004a).

A LOAS criou uma nova matriz para a política de Assistência Social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo da Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social (BRASIL, 2011a).

A Seguridade Social contou com a resistência desde o Governo Sarney, e Collor, mesmo sendo o primeiro presidente eleito democraticamente, após anos de ditadura militar, em 1991, veta na íntegra as propostas para a regulamentação da Previdência e da Assistência,

---

<sup>2</sup> Compreendemos por seguridade social o modelo de proteção social que compreende “um conjunto de políticas públicas que, inspiradas em um princípio de justiça social, garantem a todos os cidadãos o direito a um mínimo vital, socialmente estabelecido” (FLEURY; OUVÉNEY, 2008, p. 35).

aprovando apenas parcialmente a Lei Orgânica da Saúde (LOS<sup>3</sup>). Após o impeachment de Collor, em 1992, foi aprovado (no governo Itamar Franco e sob fortes pressões populares<sup>4</sup>), o projeto da Previdência e, somente em dezembro de 1993, ocorreu a aprovação da LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993).

A LOAS trouxe um novo conceito de Assistência Social: um conceito mais amplo e mais crítico alocando ao Estado os seus deveres para com os cidadãos, ou seja, responsabiliza o Estado a universalização dos acessos e insere na sociedade um novo paradigma de política social, voltada para o âmbito dos direitos e desviada das formas de clientelismo.

Além disso, a referida lei veio mudar a forma como a política era vista e tratada, tradicionalmente, no Brasil, como uma ação destinada aos pobres. Embora já tenham se passado quase duas décadas de sua aprovação, sua implantação não é simples devido tanto as questões econômicas quanto a formas conservadoras de gestão (PEREIRA, 2006). A partir da criação da LOAS os objetivos da supracitada política, conforme artigo 203 da Constituição Federal Brasileira, são:

Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a garantia de um salário mínimo de benefício à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (BRASIL, 2011b, p. 135).

A LOAS veio regulamentar também o Benefício de Prestação Continuada. Este benefício constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo, dirigido às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade, observado, para acesso, o critério de renda previsto na lei: o total de sua renda mensal e dos membros de sua família, dividido pelos integrantes deve ser menor que 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente (BRASIL, 2004a).

Além do BPC, os benefícios eventuais foram tratados no artigo 22 da LOAS. Pode ser traduzido como provisões gratuitas implementadas em espécie ou em pecúnia que visam cobrir determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a

---

<sup>3</sup> Esta também sofreu vários vetos, especialmente nos artigos referentes ao financiamento e à participação popular.

<sup>4</sup> Segundo Behring e Boschetti (2007, p. 17), “a própria Constituição determinava que o governo deveria enviar os projetos de lei de regulamentação da seguridade social ao Congresso nacional no prazo máximo de seis meses a partir de sua promulgação. Este, por sua vez, deveria analisá-los e votá-los neste mesmo prazo. Finalmente, após sua aprovação pelo Parlamento, o Poder Executivo teria 18 meses para implementá-lo progressivamente”. Isso nos remete à falta de interesse por parte dos governantes e não consolidação da seguridade no país.

situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos (BRASIL, 2004).

### **3 AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E SEUS REBATIMENTOS PARA O SERVIÇO SOCIAL**

Segundo Marx (1867, p. 197), o trabalho é, em primeiro lugar, um processo de que participam igualmente o homem e a natureza, e no qual o homem espontaneamente inicia, regula e controla as relações materiais entre si próprio e a natureza. Ele se opõe à natureza como uma de suas próprias forças, pondo em movimento braços e pernas, as forças naturais de seu corpo, a fim de apropriar-se das produções da natureza de forma ajustada a suas próprias necessidades.

Ao atuar assim sobre o mundo exterior, modifica-o. Ao mesmo tempo ele modifica a sua própria natureza. Através do trabalho, o desenvolve seus poderes inativos e compele-os a agir em obediência à sua própria autoridade (MARX, 1867).

Diante dessas considerações, discutiremos a categoria trabalho no contexto da sociabilidade capitalista atual.

#### **3.1 CATEGORIA TRABALHO E AS MUDANÇAS NO CAPITALISMO**

O trabalho não surge por acaso, é uma atividade fundamental do homem, pois mediatiza a satisfação de suas necessidades diante da natureza e de outros homens. Através dele o homem se afirma como ser social e, portanto, distinto da natureza. É a atividade própria do ser humano, seja ela material, intelectual ou artística e é por meio dele que o homem se afirma como um ser que dá respostas prático-conscientes aos seus carecimentos, às suas necessidades (LESSA; TONET, 2011).

O trabalho constitui, portanto, o selo distintivo da atividade humana, porque o homem é o único ser que, ao realizar o trabalho é capaz de projetar, antecipadamente, na sua mente o resultado a ser obtido (IAMAMOTO, 2011). É a categoria fundante do ser social, já que foi a partir dele que começaram a surgir grandes modificações na sociedade.

Segundo análises de Lessa e Tonet (2011), para poderem existir os homens devem transformar constantemente a natureza, por meio do trabalho. Sem essa transformação a reprodução da sociedade não seria possível, já que é por meio deste que os homens não

apenas constroem materialmente a sociedade, mas também lançam as bases para que se construam como indivíduos.

A partir do trabalho, o ser humano se faz diferente da natureza, se faz um autêntico ser social, contudo, o trabalho enquanto categoria fundante é emancipatório, é libertador. No sistema capitalista, porém, vivemos sob um regime econômico baseado no lucro e na exploração da força de trabalho, denominada de mais-valia. Segundo Antunes (2004, p. 28),

Só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está a diferença entre o homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho. O trabalho é a fonte de toda a riqueza, assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. O trabalho, porém, é muito mais do que isso. É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. É em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem.

Na sociedade capitalista, a reprodução do capital depende da reprodução da força de trabalho, o que implica segundo Marx (1989 apud IAMAMOTO, 2008) para se valorizar enquanto mercadoria o trabalho deve servir a produção capitalista, precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, ou seja, o trabalho é subordinado ao capital, o lucro só pertence aos que detêm os meios de produção sobrando para os demais unicamente a força de trabalho que é vendida como mercadoria ao capitalista.

A partir da crise de 1970 o desemprego estrutural se agravou no Brasil, acompanhado de uma tendência à informalização do trabalho, supressão dos benefícios ocupacionais conquistados, além do aumento considerável do exército industrial de reserva.

Em tal contexto, cumpre sinalizar também a repercussão para a própria organização da classe trabalhadora: os movimentos sociais e sindicatos estão sem força, desarticulados diante de tantas dificuldades e desigualdades impostas pelo sistema capitalista na sociedade atual, que é marcada pelo consumismo e pela naturalização das desigualdades, onde o emprego informal cresce consideravelmente e assume formas precarizadas sem a garantia dos direitos sociais.

As formas de organização do trabalho também foram alteradas, à medida que se buscava a otimização do uso dessa força, alguns modos de produção como o Taylorismo/Fordismo estiveram presentes na sociedade até a década de 1970, caracterizando-se por uma produção e consumo em massa, através de uma produção homogênea e vertical, evitavam os desperdícios e fragmentavam todo o processo de trabalho. O objetivo era exercer

maior controle sobre o operário e, assim, aumentar a produtividade e o lucro. Sobre isso Antunes (2003, p. 36) aborda:

Tratava-se, então, para as forças da ordem, reestruturar o padrão produtivo estruturado sob o binômio taylorismo e fordismo, procurando, desse modo repor os patamares anteriores de acumulação existentes no período anterior, especialmente no pós-45, utilizando-se de novos e velhos mecanismos de acumulação.

Deste modo, o Estado assumiu um pacto entre a classe trabalhadora e o capitalismo, através do Welfare State ou Estado de Bem Estar Social Keynesiano, caracterizado pela garantia e acesso aos subsídios e serviços sociais para classe trabalhadora, que para Mota e Amaral (1998), se configura como fruto do desenvolvimento das forças produtivas e estratégias do capital para manter o seu desenvolvimento e o nível de socialização política.

A partir da década de 1970, o capitalismo passou por uma crise, contexto o qual exigiu grandes soluções. O capitalismo colocou em cena uma dupla solução: o neoliberalismo e a reestruturação produtiva. Em decorrência disso, as relações sociais e/ou produtivas, foram reorganizadas, alterando substancialmente o mundo do trabalho. Este novo modelo baseado no capital financeiro e na produção flexível, ficou conhecido como Toyotismo e foi inicialmente utilizado no Japão e se expandiu para todo o mundo (ANTUNES, 2003).

Em face disto, Iamamoto (2008) contribuiu com suas análises colocando que, o pensamento fetichista transforma as relações sociais, baseadas nos elementos materiais da riqueza, em atributos de coisas sociais *mercadoria* e converte a própria relação de produção em uma coisa *dinheiro*, ou seja, as relações sociais têm como base a economia, o mercado capitalista, pois é ele quem move a sociedade, dita as regras, corrompe, aliena e quem faz da classe trabalhadora um verdadeiro fantoche em suas mãos. Para Antunes (2003, p. 45),

A crise experimentada pelo capital e suas respectivas respostas, como o neoliberalismo e a reestruturação produtiva, que expressam a era da acumulação flexível, tem acarretado, entre tantas consequências, mutações no interior do mundo do trabalho, tais como: o desemprego estrutural, a precarização do trabalho, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadoria e para valorização do capital.

Seguindo este raciocínio, é importante percebermos que o sistema capitalista e suas crises promoveram intensas mudanças no mundo do trabalho e em toda a sociedade, pois os problemas sociais se tornaram mais graves e intensos, e estas mudanças trouxeram consequências para a classe trabalhadora, que continua subjugada ao grande capital, presa a

sua exploração, trabalhando precariamente sem condições de se articular enquanto classe para reivindicar seus direitos.

O capitalismo durante a sua história passou por várias crises<sup>5</sup>, estava sempre necessitando recuperar o seu ciclo produtivo e, para tanto, fez modificações no processo de trabalho para assegurar a manutenção do seu lucro. Tais modificações afetaram diretamente os trabalhadores, tornando suas vidas ainda mais difíceis e os problemas sociais mais intensos e evidentes.

Atualmente, como fruto da estratégia neoliberal o Estado tem passado de forma natural as suas responsabilidades para a sociedade, apelando para a caridade, discurso de apelo ao voluntariado. Assim está ocorrendo uma tendência à naturalização sem precedentes da questão social. Como consequência, mais uma vez, o que era direito passa a ser visto como favor, o que fica bastante claro na forma como as políticas sociais são aplicadas, de forma excludente, assistencialista e compensatória.

Percebemos, pois, que as metamorfoses do capitalismo e as suas crises tratam de agudizar a questão social, colocando como grande desafio aos Assistentes Sociais, atuar em uma sociedade extremamente conflituosa, na perspectiva de direitos (e na perspectiva da consolidação do Projeto Ético Político profissional) e ainda tendo que se manterem no mercado de trabalho.

As novas roupagens da questão social requerem profissionais extremamente críticos, atuantes e dinâmicos, pois a realidade que se mostra é tensa e contraditória. Assim, torna-se extremamente importante discutir e analisar a forma e as condições em que os assistentes sociais atuam. Sendo a questão social o objeto de trabalho do Serviço Social, importa destacar que as mudanças ocorridas no sistema capitalista afetam constantemente estes profissionais, pois estão inseridos no mercado de trabalho para atender não só a classe trabalhadora, mas também o grande capital, este é um grande e complicado desafio.

Yazbek (2001) coloca que o desafio está, portanto, em sair de nossa lentidão, de construir, reinventar mediações capazes de articular a vida social das classes subalternas com o mundo público dos direitos e da cidadania. Não há como pensar na questão social relacioná-la ao capitalismo, não há como negligenciar o conflito de classes, a exploração, a naturalização das desigualdades, uma vez que isso significaria ser conivente com o modo de produção capitalista. É preciso, pois, ousar, reinventar, recriar, resgatar a noção de direitos,

---

<sup>5</sup> Cf: Mészáros (2011) A Crise Estrutural do Capital;

incentivar a luta por estes, deixando claro que é do Estado a responsabilidade de prover as políticas sociais (dentre elas, a Assistência Social) e não a sociedade civil.

Dessa forma, as mutações capitalistas ora expostas, afetam diretamente as condições de trabalho dos Assistentes Sociais, tendo em vista que estes profissionais atuam em uma área que recebe pouca atenção e investimento do Estado e, em consequência, o trabalho torna-se cada vez mais precário, desregulamentado e flexibilizado, favorecendo o desmonte dos direitos sociais.

A flexibilização e precarização se tornaram parte da nova era de produção capitalista, elas visam à liberdade de mercado e para isso reconfiguram os processos de trabalho e a reprodução das relações sociais.

Na conjuntura dos anos 1990, o país marcou sua inserção na “onda neoliberal”, aderindo às prerrogativas dos órgãos internacionais de financiamento. Primeiramente com Fernando Collor de Melo e seu plano intitulado “Brasil um Projeto de Reconstrução Nacional”, cujas linhas gerais pregavam a redução do Estado, que deveria dedicar-se a funções essenciais na área da saúde, educação e infra-estrutura. Em seguida, com o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), em 1995, apresenta a população brasileira o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) que propõe um pacto de modernização, iniciando-se com a liberalização comercial, as privatizações e o programa de estabilização monetária (Plano Real).

A partir de tal contexto desencadeou um processo de desmonte dos direitos conquistados na Constituição Federal de 1988. Como assevera Netto (1996), o grande capital, ao romper o pacto que suportava o Welfare State, dá início à retirada das coberturas sociais públicas, promovendo o corte nos direitos sociais. As políticas a perder o caráter de universalidade, o Estado torna-se mínimo e transfere para a sociedade civil o que é de seu dever, as políticas são focalizadas, compensatórias e excludentes, de modo a não resolver os problemas sociais (são apenas paliativos). O governo direciona todas as atenções para o mercado e o social, mais uma vez, fica subjugado ao econômico, o que é inevitável em uma sociedade marcadamente capitalista.

### 3.2 O TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NOS ESPAÇOS SÓCIO-OCUPACIONAIS

Os espaços sócio-ocupacionais se expandem de forma vertiginosa em todo país, sobretudo após a Política nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e o SUAS, porém essa

expansão não melhorou as condições de trabalho do assistente social, ao contrário, intensificaram-se as formas precarizadas do exercício.

Analisar os espaços sócio-ocupacionais do Assistente Social exige reflexão no movimento histórico mundial e da sociedade brasileira, considerando os processos sociopolíticos que condicionam o modo como a profissão se insere na sociedade capitalista madura, como um tipo de especialização do trabalho inscrito na divisão social e técnica do trabalho, articulado aos processos de produção e reprodução das relações sociais.

Refletir sobre tais espaços implica considerá-los como expressões das dimensões contraditórias do fazer profissional, nos quais se condensam e se confrontam concepções, valores, intencionalidades, propostas de sujeitos individuais e coletivos, articulados em torno de distintos projetos em disputa no espaço institucional onde se implementam políticas públicas (RAICHELIS, 2010).

As mudanças implementadas no mundo do trabalho e na sociedade pelo capitalismo, trouxe vários rebatimentos para o Serviço Social: isto é mais evidente ao analisarmos a intensidade dos problemas sociais ocasionados por estas mudanças e a forma como estes profissionais buscam enfrentar estas questões, em uma conjuntura extremamente conflituosa e contraditória. A respeito das relações de trabalho, Yamamoto (2008, p. 219) assevera que a profissão

Incorpora os avanços teóricos, metodológicos, éticos, políticos e técnico-operativos acumulados nas últimas décadas e, simultaneamente abre um leque de possibilidades, ainda não integralmente exploradas no sentido de afinar, com maior rigor as propostas analíticas sobre o serviço social com as provocações e desafios enfrentados no trabalho cotidiano.

O trabalho do assistente social é, pois, a expressão de um movimento que articula conhecimentos e lutas por espaços no mercado de trabalho, competências e atribuições privativas que tem reconhecimento legal nos seus estatutos normativos e reguladores (regulamentação profissional, Código de Ética, Diretrizes Curriculares da formação profissional), os quais corroboram para a construção do projeto ético-político que confere direção social ao trabalho profissional.

Ao mesmo tempo, os sujeitos que a exercem, individual e coletivamente, se subordinam às normas de enquadramento institucional, mas também se organizam no interior de um coletivo de trabalhadores que repensam a si mesmos e a sua intervenção no campo da ação profissional.

Deste modo, sendo o Serviço Social uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, faz parte da grande massa trabalhadora assalariada e sofre, também, as consequências das metamorfoses capitalistas.

O trabalho do assistente social assim como os espaços sócio-ocupacionais, têm se expandido por todo território nacional. Conforme analisa Raichelis (2010), a implantação do SUAS ampliou consideravelmente o mercado de trabalho para os assistentes sociais e demais profissionais atuantes na área. Ao mesmo tempo e no mesmo processo, contraditoriamente, aprofunda-se a precarização das condições que este trabalho se realiza.

### 3.3 A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS: AVANÇOS E DESAFIOS POSTOS PARA SUA EFETIVAÇÃO

No ano de 2002, as eleições presidenciais agitaram o contexto político nacional. Os primeiros problemas que cercavam o governo FHC abriram possibilidades para que Lula chegasse ao poder com a promessa de dar outro rumo à política brasileira. O desenvolvimento econômico trazido pelo Plano Real tinha trazido grandes vantagens à população, entretanto, alguns problemas com o aumento do desemprego, o endividamento dos estados e a distribuição de renda manchavam o bloco governista.

Foi nesse contexto que Lula buscou o apoio de diversos setores políticos para empreender uma chapa eleitoral capaz de agradar diferentes setores da sociedade brasileira. No primeiro turno, a vitória de Lula sobre os demais candidatos não foi suficiente para lhe dar o cargo. Na segunda rodada da disputa, o representante da classe trabalhadora, ex operário, sindicalista e retirante nordestino conseguiu realizar um feito histórico na trajetória política do país.

O Governo Lula foi uma importante conquista para a experiência democrática no país. O fato de um partido formalmente considerado de esquerda ascender ao poder nos insere em uma nova etapa do jogo democrático nacional.

Destarte, Lula se tornou presidente do Brasil e sua trajetória de vida fazia com que diversas expectativas cercassem o seu governo. No entanto, seu governo não se resume a essa simples mudança. Entre as primeiras medidas tomadas, o Governo Lula anunciou um projeto social destinado à melhoria da alimentação das populações menos favorecidas. Estava lançada a campanha “Fome Zero”. Segundo Silva, Yazbek e Giovanni (2012, p. 128),

Fome Zero é uma estratégia adotada pelo Governo Federal com o objetivo de assegurar o direito à alimentação adequada às pessoas com dificuldade de acesso aos

alimentos, visando à segurança alimentar e nutricional, à inclusão social e à conquista da cidadania da população mais vulnerável à fome, segundo definido no desenho dessa estratégia.

A estratégia Fome Zero é representada por um conjunto de políticas governamentais e não governamentais, cujo propósito maior continua sendo erradicar a fome e a desnutrição no país; Seus principais programas são: Bolsa Família; Programa de Aquisição de Alimentos de Agricultura familiar (PAA); Programa Nacional de Fortalecimento Escolar (PNAE); Programa de Construção de Cisternas; Programa nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); Restaurantes Populares e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2012).

A ação política de Lula conseguiu empreender um desenvolvimento historicamente reclamado por diversos setores sociais. Neste sentido, tal contexto possibilitou novas conquistas para a política de Assistência Social.

Apesar da criação da LOAS, a política de Assistência Social ainda não era ideal, ou seja, não atendia a todas as necessidades demandadas, sendo assim foram criados outros instrumentos com o objetivo de concretizar o que estava posto na LOAS, portanto em 2004 foi aprovada uma nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e, em 2005 a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), que organiza a gestão da política de assistência social, garantindo a universalização do acesso aos serviços (BRASIL, 2004a).

Em 2005 surgiu o SUAS, por meio do qual se dá a consolidação da PNAS. O SUAS distingue a proteção social em duas modalidades, a básica e a especial.

De acordo com a Brasil (2004a), a *proteção social básica* disponibiliza um conjunto de programas, projetos, benefícios e serviços para os sujeitos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, porém seus direitos ainda não foram violados. Logo, a proteção social básica busca prevenir possíveis riscos, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A unidade pública que executa as ações da proteção social básica é o CRAS.

O CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de Assistência Social. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização (BRASIL, 2004a).

Cumprir destacar que, de acordo com a Brasil (2004a), o CRAS constitui porta de entrada do SUAS e tem como objetivo a prevenção e o enfrentamento de situações de

vulnerabilidades e riscos sociais. Este objetivo ocorre através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliando o acesso aos direitos de cidadania, por meio de intervenções territorializadas, focando nas relações familiares e comunitárias

Oferta o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), hoje não apenas programa, mas serviço continuado; O CRAS é responsável também pela articulação entre serviços, programas, benefícios e transferência de renda.

Com relação à *proteção social especial*, é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo (BRASIL, 2004a).

Podem ser de *média complexidade*, aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. O Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) é que lhes prestam estes serviços.

A proteção social especial de *alta complexidade* são os serviços que devem garantir proteção integral-moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

Para complementar a política de assistência social, em 2006 foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a NOB/Recursos Humanos (NOB/RH), que trata a gestão de recursos humanos na área social, valorizando e estimulando o trabalhador desta área (BRASIL, 2004a).

A política de recursos humanos compreende que os serviços estatais são viabilizados por intermédio dos servidores públicos efetivos, ou seja, estes profissionais devem ter carreira adequada, qualificação profissional, devem dispor de melhores condições de trabalho e salários compatíveis, para que com isso possam desenvolver um trabalho comprometido com a garantia de direitos dos usuários.

Assim, a equipe de referência do CRAS tem sua composição regulamentada pela NOB-RH/SUAS, e depende do número de famílias que estão referenciadas no centro, ou seja,

o número de técnicos da equipe é determinado de acordo com a quantidade de famílias que estão referenciadas em cada CRAS.

Também é determinado pela NOB-RH/SUAS que a equipe seja composta por profissionais efetivos, o que permite maior continuidade no trabalho e com isso maior eficácia e efetividade dos serviços. A equipe que compõem o CRAS é interdisciplinar e o Assistente Social é peça fundamental dessa equipe, seu trabalho é orientado e norteado pela Lei de Regulamentação da Profissão e pelo Código de Ética, ambos promulgado em 1993, e a PNAS/2004 deixa bem claro a importância deste profissional na efetivação da referida política.

O Serviço Social foi implantado nos CRAS desde a sua inauguração, tendo em vista que é um profissional indispensável e extremamente necessário nas unidades, os objetivos destes profissionais nas instituições são exatamente trabalhar junto à comunidade na defesa dos direitos e da proteção social, contribuindo para resgatar famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Conforme consta na própria PNAS (BRASIL, 2004), a política de Recursos Humanos constitui eixo estruturante do SUAS, ao lado da descentralização, do financiamento e do controle social. No entanto, é grande o desafio de estruturar este eixo do SUAS nessa política, pois a precarização do trabalho e dos recursos financeiros, físicos e materiais no setor público fragilizou a área da política de Assistência Social, constituindo, assim, um grande problema no âmbito do SUAS.

Vale pontuar que a Política de Recursos Humanos propõe estímulos e valorização dos trabalhadores inseridos na política de Assistência Social, capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de serviços, criação de um Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), nomeação dos aprovados via concurso público, garantir a “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da terceirização, a fim de dar continuidade e qualidade aos serviços socioassistenciais prestados à sociedade.

Assim, segundo Mota (2008a), a principal tarefa posta para o Serviço Social na atual conjuntura é a de identificar o conjunto das necessidades políticas, sociais, materiais e culturais, quer do capital, quer do trabalho, que estão subjacentes às exigências de sua refuncionalização, refazendo o caminho entre a demanda e as suas necessidades fundantes, situando-as na sociedade capitalista contemporânea, com toda a sua complexidade. Particularmente, às necessidades sociais que plasmam o processo de reprodução social.

Para Netto (1996) as políticas sociais são antecipações estratégicas do Estado. Contudo, por se encontrar no interior da relação antagônica *capital e trabalho*, não tem como

atender igualmente aos interesses das classes em confronto, pois o avanço de uma deve impor retrocesso à outra.

Sendo assim, as políticas sociais não devem ser analisadas como função apenas do capitalismo ou apenas como fruto das lutas da classe trabalhadora, elas devem ser vistas como uma unidade contraditória que expressa um conflito entre duas classes.

Mota (2008b) faz uma análise bem interessante sobre este assunto: segundo a referida autora, instala-se uma fase na qual a Assistência Social, mais do que uma política de proteção social, se constitui um mito social. Menos pela sua capacidade de intervenção direta e imediata, particularmente através dos programas de transferência de renda que tem impactos no aumento do consumo e no acesso aos mínimos sociais de subsistência para a população pobre, e mais pela sua condição de ideologia e prática política.

É oportuno destacarmos aqui que, na atual conjuntura, o que tem ocorrido constantemente é uma retração dos investimentos na área social em detrimento do desenvolvimento econômico. Este fato só vem a contribuir para o agudizamento da questão social, tornando mais difícil e complicado o desenvolvimento das atividades institucionais por parte dos profissionais que, por falta de recursos, muitas vezes se veem impotentes diante de tantas dificuldades, de modo a comprometer o trabalho dos profissionais (dentre eles, os assistentes sociais) e a garantia de direitos para a comunidade.

O investimento do poder público na área social é insuficiente, e não condiz com o que está posto na Constituição Federal de 1988, na LOAS e na própria PNAS no contexto do SUAS. Isso vem complementar o que colocam, Behring e Boschetti (2007), quanto ao financiamento, caracterizando-o como, *insuficiente*, porque os recursos são sempre menores que a necessidade, *inseguro* por não contar com fontes seguras e definidas, e *perverso* porque o recurso destinado a assistência social sempre teve natureza regressiva.

É oportuno destacarmos, outrossim, que o que tem ocorrido constantemente é uma retração dos investimentos na área social em detrimento do desenvolvimento econômico. Este fato vem a contribuir para o agudizamento da questão social, tornando mais difícil e desafiante o desenvolvimento das atividades institucionais por parte dos profissionais, que, por falta de recursos, muitas vezes se vêem impotentes diante de tantas dificuldades, isso comprometendo o trabalho dos assistentes sociais e a garantia de direitos para a comunidade.

Entendemos assim, que o crescimento do mercado de trabalho para os Assistentes Sociais com a implantação dos CRAS é real e legítimo, porém não podemos deixar de registrar que o trabalho destes profissionais nestas instituições é perpassado por diversas

dificuldades e grandes desafios, que conseqüentemente exigem destes profissionais uma postura crítica e propositiva para o enfrentamento das demandas advindas da comunidade.

O governo de Dilma, iniciado em 2011, veio a dar continuidade do modelo de Lula, atuando e impulsionando as políticas na área da Assistência Social. Em quase dois anos de mandato, o governo da primeira presidenta do país continuou os vários programas sociais, a exemplo do Bolsa Família, considerado um exitoso programa de enfrentamento à pobreza em todo o mundo, este foi uma reformulação do programa bolsa escola do governo FHC, o Fome Zero, que Lula tinha um discurso de todo brasileiro fazer três refeições por dia; o programa do primeiro emprego; e na educação o ProUni, Universidade para Todos.

A Presidenta iniciou seu mandato lançando o Plano Brasil sem Miséria, um plano ambicioso de superar a extrema pobreza até 2014, e este ano, setembro de 2012 lança uma extensão do Brasil sem Miséria, o Brasil Carinhoso que visa retirar da pobreza extrema todas as famílias que tenham crianças de 0 a 6 anos, o programa visa também o aumento de creches e maior investimento na saúde, com distribuição gratuita de medicamentos para asma nas Farmácias Populares, e a distribuição de Vitamina A para crianças entre seis meses e cinco anos nas Unidades básicas de Saúde (UBSs) e em campanhas de vacinação.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Historicamente, as ações de Assistência Social no Brasil eram visualizadas e implementadas com base no paternalismo, no clientelismo, no mandonismo e no favoritismo da classe dominante em relação à classe dominada, marcas da formação sócio-histórica brasileira. Estando, até então, pautada na dimensão do favor em detrimento do direito de cidadania. Os usuários desta política eram estigmatizados e culpabilizados pela situação de pobreza em que se encontravam.

A Constituição Federal de 1988 trouxe grande avanço para a referida política, muito embora tal avanço não contemple os indivíduos/famílias que dela necessita. Tal fato está intrinsecamente ligado ao fator econômico tendo em vista que em uma sociedade capitalista tornam-se inevitáveis as desigualdades sociais, e estarão postos os limites e as possibilidades para implementação e efetivação da política de Assistência social pautada nos direitos.

A CF de 1988 representou um importante marco para a concretização dos direitos sociais. Esta, juntamente com a LOAS, aprovada em 1993, trouxe uma nova concepção para a

Assistência Social, transformando-a em política pública, não-contributiva e de responsabilidade do Estado e direito do cidadão, o que possibilitou a emersão de um novo conceito para a consagração dos direitos e interesses dos segmentos excluídos e em situação de vulnerabilidade social.

Embora possamos reconhecer o importante marco legal que se deu com a aprovação da LOAS, não podemos deixar de questionar sua insuficiência quanto à consecução de seus objetivos, uma vez que sua implementação ocorreu em um contexto de corte dos gastos sociais e de retração dos direitos sociais historicamente conquistados.

Ao lado das garantias no campo social houve, paradoxalmente, a instauração de uma conjuntura adversa em que prevaleceu o exacerbamento das desigualdades sociais e o aumento dos índices de desemprego e pobreza vivenciados pela camada majoritária da população. Trata-se da inauguração do ideário neoliberal no país, que prevalece até os dias atuais.

Diante deste contexto, evidencia-se que os princípios e diretrizes da PNAS não são postos em prática como preconiza a lei. Ao passo em que há a insuficiência de recursos para o atendimento das demandas, bem como para a efetividade da Política de Assistência Social, ocorre, simultaneamente, a negação e a violação dos direitos da população de que dela necessita.

O Estado passou a criar políticas sociais fragmentadas, focalizadas e seletivas em detrimento do que está expresso no texto constitucional, fazendo com que apenas àqueles considerados extremamente pobres ou “miseráveis”, desprovidos de condições dignas de existência e sem meios para prover sua própria subsistência, tenham acesso aos escassos e precários serviços prestados no âmbito estatal. Nessa conjuntura, de acordo com Sitcovsky (2008), emerge o esfacelamento das políticas sociais universalistas e surge a tendência à políticas pragmáticas, sobretudo na ótica de transferência de renda.

Tem-se, com isso, o aumento da demanda por políticas sociais, em virtude, como já foi sinalizado, da crise do capital e, em decorrência, das transformações sociais em curso (mundialização do capital, reestruturação produtiva e paradigma neoliberal). Diante deste aumento, a oferta de políticas, programas e serviços sociais tornou insuficiente para a mudança nas condições de vida dos usuários.

As políticas de saúde, educação, previdência e habitação são as que mais seguem a lógica privatista. No que se refere à assistência social, somente tem acesso a esta política os comprovadamente pobres e/ou miseráveis, que estão abaixo da linha de pobreza e de indigência, respectivamente, pois a focalização é uma das marcas históricas da Política de

Assistência Social, fazendo com que os sujeitos de que dela necessitam, ao se submeterem aos testes de comprovação de sua situação de pobreza e miserabilidade, sejam estigmatizados, culpabilizados e sintam-se humilhados ao receberem tal benefício, que, na visão de muitos deles não passa de uma ajuda, de um favor, de uma benesse do Estado.

Diante do exposto, torna-se imperativo para a profissão de Serviço Social um exercício profissional cada vez mais articulado com as dimensões *teórico-metodológica*, *técnico-operativa* e *ético-política*, pois estes atuam em um contexto tão adverso, todavia, se faz necessário a construção de uma sociabilidade defendida pelo projeto ético-político profissional.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo (Org.). **A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.
- ANTUNES, Ricardo L. C. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BRASIL. **Lei n. 8.472, de 7 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica de Assistência Social. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm)>. Acesso em: 24 set 2011a.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília: MDS, 2004b.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional da Assistência Social – PNAS**. Brasília: MDS, 2004a.
- BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 1/92 a 67/2010 e pelas emendas constitucionais de revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2011b.
- CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **A “Questão Social” no Brasil**: crítica ao discurso político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.(Coleção Retratos do Brasil; v. 162)
- FLEURY, Sonia; OUVÉNEY, Assis Mafort. Política de saúde: uma política social. In: GIOVANELLA, Lígia et al. (Orgs.). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Trabalho e indivíduo social**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 8, ed., 2004.
- LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social**: identidade e alienação. São Pulo: Cortez, 1993.
- MARX, Karl. **O capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 6 volumes, 1867.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. 2 ed. rev. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011. (Coleção Mundo do trabalho).

MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos**: ensaio sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008a.

MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008b.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana. A reestruturação produtiva e as novas modalidades de subordinação do trabalho. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos**: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas no serviço social. São Paulo: Cortez, 1998.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 50, 1996.

PEREIRA, Maria Ângela Rocha. A política de assistência social. **Cadernos de Assistência Social**: trabalhador, Belo Horizonte, 2006.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do Assistente Social e as condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A Política Social Brasileira no Século XXI**. São Paulo: Cortez, 2012.

SITCOVSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, Aldaísa. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 68, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Brasília, v. 2, n. 3, jan./jun. 2001.